Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

Adm. Sebastião Antonio da Costa - Tião Noca

# LEI Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 1991.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a quadra de Esportes localizada à Rua 31 de Março esq. com a Rua Ceára na quadra 14 na cidade de Campinápolis com a seguinte Denominação:

"QUADRA DE ESPORTES WILMAR PERES DE FARIAS"

Art. 2º - O Prefeito Municipalt terá o prazo de 60 dias para confecção e colocação de Placa Denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 30 de Agosto de 1.991.

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Sancionado em 30/08/91

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal